



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 221 / 2025

Autor: Ver. Matheus Cazarin

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário e nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Antônio Juliano de Barros, em razão do atual surto de gripe causado pelo vírus Influenza e do aumento significativo dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no município, para que:

1. Nas campanhas ampliadas de vacinação, seja prevista a descentralização dos pontos de imunização, de modo a contemplar bairros das regiões alta, baixa, central e demais localidades que, por vezes, enfrentam dificuldades de acesso aos locais tradicionais de vacinação, como o Poliesportivo da Rua Porto Carreiro;
2. Seja analisada a possibilidade de instalação de pontos estratégicos de vacinação que evitem deslocamentos longos ou o uso de transporte coletivo, com o objetivo de reduzir aglomerações e facilitar o acesso da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis. Como exemplo, sugere-se a instalação de pontos de vacinação na Praça Céu, para atendimento ao Bairro Jardim dos Estados, e na Praça da Nova Corumbá, para atender o Bairro Nova Corumbá.

Justificativa

A presente indicação visa assegurar maior efetividade nas ações de imunização, promovendo o acesso equitativo da população aos serviços de saúde preventiva, diante do cenário preocupante de doenças respiratórias que afetam, principalmente, crianças, idosos e pessoas com comorbidades.

SALA DAS SESSÕES, 05 de Maio de 2025

Matheus Cazarin
2º Secretário(a) - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1746468047